



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 04 de março de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇAGI/PB
Resolução CME nº 001/2024
APROVADO EM 04/03/2024

“Autorizar o funcionamento do *INSTITUTO PEDAGÓGICO AQUERELA LTDA*, CNPJ 52.419.986/0001-32 localizado na Rua João Pessoa de Brito nº 23 – Araçagi – PB e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Araçagi/PB, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e pela Lei Municipal nº 453/2022 de 18 de julho de 2022, e por decisão da plenária na reunião ordinária realizada em 04 de março de 2024.

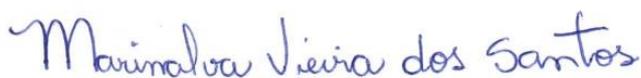
Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do *INSTITUTO PEDAGÓGICO AQUERELA LTDA*, CNPJ nº 52.419.986/0001-32, localizado na Rua João Pessoa de Brito nº 32, bairro Castelo Branco, município de Araçagi estado da Paraíba.

Art. 2º De acordo com as Leis que fundamentam essa resolução, fica determinada à validade desta autorização de funcionamento pelo período de 03 (três) anos a partir da publicação no diário do município.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Araçagi/PB, em 04 de março de 2024.


Marinalva Vieira dos Santos
Presidente do CME